



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)

Lei Estadual nº 7.576, de 27 de novembro de 1991

CONSELHEIROS/AS (2021- 2023)

Dimitri Sales

Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – ILADH
Presidente

Cheila Maria Subenko Olalla

Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon
Vice-Presidente

Raimundo Vieira Bonfim

Central dos Movimentos Populares do Estado de São Paulo – CMP

Valdison da Anunciação Pereira

Associação dos Moradores da Comunidade do Jardim Limoeiro I

Elvis Justino de Souza

Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Nossa Senhora Maglac

Gabriel Alves da Silva Junior

Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Fed. Ciência e Tec. Aeroespacial – SINDCT

Deborah Bittencourt Malheiros

Poder Executivo (SJDC)

Patrícia Bezerra

Assembleia Legislativa do Estado de SP

Iberê de Castro Dias

Poder Judiciário (TJ/SP)

Maria das Graças Perera de Mello

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo

Antônio Funari Filho

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo

Fernando Henrique de Freitas Simões

Ministério Público do Estado de São Paulo

Fernanda Penteadó Balera

Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Maria de Fátima da Silva

Cooperativa da Agricultura Familiar – COOPERFLORA
(1ª Suplente)

Julian Rodrigues

Instituto Macuco
(2º Suplente)

Íris Neres Nogueira

União da Juventude Brasileira – UJB
(in memoriam)

Rosa Costa Cantal

Grupo Tortura Nunca Mais
(3ª Suplente)

Mauro Caseri

CEDECA Erminia Circorta
(4º Suplente)

Maria Beatriz da Rocha Alarcón

Confederação de Mulheres do Brasil
(5ª Suplente)

COMUNICADO CONDEPE Nº 02/2021

Torna público o parecer do Pleno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de São Paulo acerca dos requerimentos de inscrição de candidaturas da eleição para formação da lista tríplice para a Ouvidoria da Polícia, biênio 2022/2024, objeto do Edital CONDEPE nº 01/2021.

O Pleno do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana de São Paulo – CONDEPE, nos termos do item 5.2 do Edital CONDEPE nº 01/2021, torna público seu parecer acerca dos requerimentos de inscrição de candidaturas da eleição para formação da lista tríplice para a Ouvidoria da Polícia, biênio 2022/2024, objeto do referido Edital.

INSCRIÇÃO	CANDIDATURA	STATUS	RAZÃO DO INDEFERIMENTO
1	Barbara Krysttal Motta Almeida Reis	Indeferido	Não apresentou os documentos exigidos no item 4.1, caput, incisos I, II, IV, VI, VII, VIII, IX, X e XI, do Edital.
2	Vera Lucia Oscar Alves da Silva	Indeferido	Não apresentou os documentos exigidos no item 4.1, caput, incisos VI (documento que ateste entidade promotora de direitos humanos) e X (certidões civis e de execução criminal nos âmbitos estadual e federal), do Edital.
3	Alderon Pereira da Costa	Indeferido	Não apresentou os documentos exigidos no item 4.1, inciso X (certidões cíveis, criminais e de execução criminal no âmbito federal - 2ª Instância), do Edital.



CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Conselho de Direito instituído pelo artigo 110 da Constituição do Estado de São Paulo (1989)
Lei Estadual nº 7.576, de 27 de novembro de 1991

CONSELHEIROS/AS (2021- 2023)

Dimitri Sales

Instituto Latino Americano de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos – ILADH
Presidente

Cheila Maria Subenko Olalla

Ação Comunitária Paroquial do Jardim Colonial Pe. Emir Rigon
Vice-Presidente

Raimundo Vieira Bonfim

Central dos Movimentos Populares do Estado de São Paulo – CMP

Valdison da Anunciação Pereira

Associação dos Moradores da Comunidade do Jardim Limoeiro I

Elvis Justino de Souza

Instituto de Defesa dos Direitos Humanos Nossa Senhora Maglac

Gabriel Alves da Silva Junior

Sindicato Nac. dos Servidores Publ. Fed. Ciência e Tec. Aeroespacial – SINDCT

Deborah Bittencourt Malheiros

Poder Executivo (SJDC)

Patrícia Bezerra

Assembleia Legislativa do Estado de SP

Iberê de Castro Dias

Poder Judiciário (TJ/SP)

Maria das Graças Perera de Mello

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo

Antônio Funari Filho

Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo

Fernando Henrique de Freitas Simões

Ministério Público do Estado de São Paulo

Fernanda Penteado Balera

Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Maria de Fátima da Silva

Cooperativa da Agricultura Familiar – COOPERFLORA
(1ª Suplente)

Julian Rodrigues

Instituto Macuco
(2º Suplente)

Íris Neres Nogueira

União da Juventude Brasileira – UJB
(in memoriam)

Rosa Costa Cantal

Grupo Tortura Nunca Mais
(3ª Suplente)

Mauro Caseri

CEDECA Erminia Circorta
(4º Suplente)

Maria Beatriz da Rocha Alarcón

Confederação de Mulheres do Brasil
(5ª Suplente)

4	Elizeu Soares Lopes	Deferido	
5	Claraci Sousa Silva	Indeferido	Não apresentou os documentos exigidos no item 4.1, caput, e incisos II, IV, VI (apresentou mais de uma entidade; não apresentou documentação das entidades promotoras de direitos humanos), VIII, IX, X (certidões civis e de execução criminal nos âmbitos estadual e federal e certidão criminal no âmbito federal), do Edital.
6	Claudio Aparecido da Silva	Indeferido	Não apresentou os documentos exigidos no item 4.1, incisos II (certidão de quitação de obrigações eleitorais) e X, do Edital.
7	Renato Simões	Deferido	

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

Dimitri Sales

Presidente – CONDEPE

Cheila Maria Subenko Olalla

Vice-Presidenta – CONDEPE